



REGULAMENTO OFICIAL

2ª CORRIDA AGOSTO LILÁS — POR LIANA CORDEIRO

Pelo fim da violência contra a mulher • Edição 2026

CAPÍTULO I – DO EVENTO E DA FINALIDADE

Art. 1º. A 2ª Corrida Agosto Lilás será realizada no dia **30 de agosto de 2026 (domingo)**, com largada e chegada no **Grêmio Recreativo de Caucaia**, município de Caucaia—CE, nas distâncias de **3 km, 5 km e 7 km**, visando atender atletas amadores e corredores experientes, garantindo a inclusão e a participação de um público diversificado.

Art. 2º. O evento é idealizado e desenvolvido pela Vereadora e Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Caucaia, **Liana Cordeiro**, e tem por finalidade promover a conscientização sobre o combate à violência contra a mulher, informar a população sobre os tipos de abuso, divulgar os canais de denúncia e alertar sobre a importância de reconhecer e prevenir a violência de gênero. A escolha do mês de agosto reflete o aniversário da **Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)**.

Art. 3º. Os recursos obtidos com as inscrições serão integralmente revertidos na aquisição de materiais de higiene pessoal, materiais de limpeza e alimentação destinados às casas de acolhimento de mulheres vítimas de violência nos municípios de **Caucaia e Fortaleza**. Dessa forma, além de cumprir seu papel esportivo, cultural e social, o evento contribui diretamente para o enfrentamento da violência contra a mulher.

Art. 4º. Ao inscrever-se na 2ª Corrida Agosto Lilás, o(a) participante declara que tomou conhecimento dos termos e condições descritos neste Regulamento e compromete-se a respeitá-los e cumpri-los integralmente, com o objetivo de garantir a segurança e a integridade do evento e de todos os participantes.

CAPÍTULO II – DA PROGRAMAÇÃO E DOS HORÁRIOS

Art. 5º. O lançamento oficial das inscrições ocorrerá em **10 de julho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 6º. No dia da prova, **30 de agosto de 2026 (domingo)**, o evento obedecerá ao seguinte cronograma:

05h00	Concentração dos atletas no Grêmio Recreio de Caucaia;
05h20	Liberação dos acessos aos portais de largada;
05h30	Largada do percurso de 7 km;
05h35	Largada do percurso de 5 km;
05h40	Largada do percurso de 3 km;
06h30	Liberação da área de lanche;
07h00	Tempo de corte — encerramento da prova ao longo do percurso;
07h30	Início das ações pós-corrida no Grêmio de Caucaia;

Art. 7º. A prova terá duração máxima de **01h30 (uma hora e trinta minutos)**, com **tempo de corte às 07h00**. Após o tempo de corte, será encerrado o balizamento das vias, bem como os serviços de apoio, orientação e desvio do trânsito realizados pelos órgãos públicos ao longo do percurso.

Parágrafo único. Por medida de segurança, o(a) participante que, após o tempo de corte, ainda se encontrar em qualquer ponto do percurso será orientado(a) pela direção da prova a dela retirar-se, liberando-se a via ao trânsito. O cronograma oficial é firmado junto às autoridades públicas que autorizam a realização do evento e deve ser rigorosamente respeitado.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, DOS VALORES, DA CONFIRMAÇÃO E TITULARIDADE

Art. 8º. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma eletrônica oficial do evento, mediante preenchimento integral do formulário de cadastro, **sem abreviaturas**. Ao confirmar o formulário, o(a) atleta assume total responsabilidade pela veracidade dos dados fornecidos e aceita integralmente este Regulamento.

Art. 9º. A inscrição **somente será confirmada pela plataforma de inscrição, por meio de mensagem enviada ao e-mail cadastrado, após a efetiva confirmação do pagamento pela instituição bancária**. Enquanto não houver a compensação bancária, a inscrição permanecerá em situação de pendência, não assegurando vaga ao participante.

Art. 10. A inscrição é pessoal. Eventual **transferência de titularidade a terceiro deverá ser comunicada, obrigatoriamente, ao suporte da plataforma de inscrição ou, pessoalmente, na data de entrega dos kits, até o dia 27 de agosto de 2026**, data limite anterior à realização da prova. Não serão admitidas transferências ou alterações de titularidade após esse prazo.

Parágrafo único. Não haverá devolução de valores em razão de não comparecimento do(a) participante, nos termos do Termo de Responsabilidade que integra este Regulamento.

Art. 11. Os valores das inscrições e respectivos lotes são:

- **1º Lote: R\$ 55,00 + taxa de serviço da plataforma**, no período de **10/07/26 a 24/07/26**, ou até atingir o limite de inscrições;
- **2º Lote: R\$ 60,00 + taxa de serviço da plataforma**, no período de **25/07/26 a 08/08/26**, ou até atingir o limite de inscrições;
- **3º Lote: R\$ 65,00 + taxa de serviço da plataforma**, a partir de **09/08/26**, ou até atingir o limite de inscrições.

CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA IDADE MÍNIMA

Art. 12. Poderão participar pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas, que participem por livre e espontânea vontade, declarando estar saudáveis e apropriadamente orientadas para a execução da prova.

Art. 13. Em observância à **Norma 12, art. 1º, § 8º, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)**, que fixa a idade mínima para participação em corridas de rua conforme a metragem do percurso, aplicam-se a esta prova as seguintes idades mínimas, consideradas as idades completas até **31 de dezembro de 2026**:

Percurso	Idade mínima (CBAt)	Nascidos em
3 km e 5 km (até 5 km)	14 anos completos	2012 ou antes
7 km (acima de 5 km e abaixo de 10 km)	16 anos completos	2010 ou antes

§ 1º O(a) atleta menor de 18 (dezoito) anos, apto(a) segundo a tabela acima, somente poderá participar mediante apresentação de **autorização por escrito dos pais ou responsável legal**, acompanhada de cópia do documento de identidade do subscritor.

§ 2º A idade a ser considerada, para todos os efeitos, é a que o(a) atleta terá em 31 de dezembro de 2026, conforme critério da CBAt.

CAPÍTULO V – DA SAÚDE, SEGURANÇA E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

Art. 14. O(a) atleta declara estar em plenas condições físicas e de saúde para a participação, **comprovadas mediante avaliação de profissional especializado**, recomendando-se acompanhamento regular de médico, nutricionista e profissional de Educação Física especializado na preparação de atletas.

Art. 15. A corrida disponibilizará **serviço de ambulância e profissionais capacitados de prontidão** para o atendimento de eventuais emergências durante o evento, exclusivamente aos participantes oficialmente inscritos. Após a remoção, a continuidade do atendimento dar-se-á na **rede pública de saúde**, sob responsabilidade desta.

Art. 16. Serão posicionados, ao longo do percurso, no mínimo **05 (cinco) postos de hidratação**, distribuídos entre os trajetos de 3 km, 5 km e 7 km, conforme detalhamento constante dos Anexos. O serviço de hidratação é dimensionado para uso exclusivo dos atletas oficialmente inscritos.

Art. 17. Recomenda-se ao(à) atleta que, na véspera e no dia da prova, alimente-se de forma leve e mantenha-se adequadamente hidratado(a), buscando orientação de profissional de nutrição esportiva em caso de dúvidas.

Art. 18. Serão colocados à disposição dos participantes os sanitários do Grêmio Recreativo de Caucaia.

Art. 19. A Organização, seus patrocinadores, apoiadores e realizadores **não se responsabilizam por perdas, danos, extravios ou prejuízos** relativos a equipamentos e/ou acessórios pessoais utilizados pelos participantes durante o evento, em conformidade com o princípio da responsabilidade limitada previsto nos **artigos 927 e 944 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)**. Recomenda-se que os participantes não portem objetos de valor.

CAPÍTULO VI – DO USO DE IMAGEM

Art. 20. O(a) participante autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem e voz, consideradas dados pessoais nos termos da **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD)**, para fins de promoção e divulgação institucional ou publicitária do evento, abrangendo veículos impressos, televisivos, internet e demais meios promocionais, no território nacional ou no exterior, sem geração de ônus aos promotores e organizadores.

CAPÍTULO VII – DA ENTREGA DOS KITS

Art. 21. entrega do kit ocorrerá no Grêmio Recreativo de Caucaia, localizado na R. José da Rocha Sales, 129 - Açude, Caucaia - CE, 61605-140, nos seguintes dias e horários:

I – 26/08/2026 (16h às 20h): Público Geral;

II – 27/08/2026 (08h às 16h): Público Geral;

Art. 22. O kit é composto por: número de peito, alfinetes, camiseta do evento, informativos e brindes promocionais de patrocinadores (se houver).

§ 1º O tamanho da camiseta está sujeito à disponibilidade no momento da retirada.

§ 2º Não serão entregues kits no dia da corrida ou após o encerramento do evento.

§ 3º A retirada por terceiros exige autorização específica, cópia do documento do inscrito e recibo de pagamento.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. O evento contará com o apoio dos órgãos públicos competentes, inclusive da **Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)**, e de equipes de staff para a orientação dos atletas ao longo de todo o percurso.

Art. 24. A Organização e/ou o realizador poderá suspender ou adiar o evento por questões de **segurança pública, intempéries climáticas, atos de vandalismo e/ou motivos de força maior**. Na hipótese de suspensão, os custos referentes a locomoção, preparação, estadia, inscrição e demais gastos despendidos pelo(a) participante serão suportados exclusivamente por este(a), isentando a Organização de qualquer obrigação de ressarcimento.

Art. 25. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos, em única instância, pela direção do projeto.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, participante identificado(a) no cadastramento da inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades, para os devidos fins de direito, **DECLARO** que:

1. Estou ciente de que se trata de corrida de rua nas distâncias de 3 km, 5 km e 7 km, cujo percurso deve ser realizado individualmente, sem acompanhamento, ajuda ou interferência de terceiros, seja motorizada, por bicicleta ou por pessoas não inscritas na prova.
2. Participo por **livre e espontânea vontade**, isentando os promotores, organizadores, colaboradores, apoiadores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade.
3. Declaro estar em plenas condições físicas, psicológicas e de saúde para participar da prova, **condição comprovada mediante avaliação de profissional especializado**, e ciente de que inexistente qualquer recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas e/ou de participar deste evento.
4. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, **a integral responsabilidade por minha saúde e integridade física**, bem como todos os riscos envolvidos e as consequências decorrentes de minha participação — **incluindo a possibilidade de lesões, invalidez e morte** —, isentando os promotores, organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por danos materiais, morais ou físicos que porventura eu venha a sofrer em razão da participação nesta corrida.
5. Reconheço e declaro estar ciente de que a **Organização compromete-se a disponibilizar serviço de ambulância e profissionais capacitados de prontidão** para o atendimento de eventuais emergências durante o evento, ficando a continuidade do atendimento, após a remoção, a cargo da rede pública de saúde.
6. Assumo todas as despesas de hospedagem, transporte, seguros, assistência médica em rede privada e quaisquer outras necessárias ou decorrentes de minha participação neste evento, antes, durante ou após a sua realização.
7. Autorizo, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de minha imagem e voz captadas durante o evento, para fins de divulgação, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), em qualquer meio de comunicação, no território nacional ou no exterior.
8. Declaro que li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos deste Regulamento, estando ciente da possibilidade de desclassificação em caso de descumprimento de suas normas ou de prática de falta grave.
9. Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da prova por motivos de segurança pública, intempéries, vandalismo ou força maior, todos os custos por mim despendidos serão suportados exclusivamente por mim, isentando a Organização de qualquer obrigação de ressarcimento.

10. ACEITE ELETRÔNICO. Declaro estar ciente de que, **ao assinalar a opção “Li e aceito os termos e condições do Regulamento” no ato da inscrição, manifesto meu aceite eletrônico, de forma livre, expressa e inequívoca**, concordando integralmente com todas as cláusulas deste Regulamento e do presente Termo, e assumindo as responsabilidades nele descritas, produzindo o referido aceite os mesmos efeitos jurídicos de assinatura, para todos os fins de direito.

ANEXOS — PERCURSOS

PERCURSO 3 KM

- Largada na Rua José da Rocha Sales;
- Direita na Rua Coronel Correia;
- Direita na Rua Nossa Senhora de Fátima (Rua do Motel);
- Direita na Rua Santa Helena;
- Continua na Rua José de Pontes;
- Direita na Rua José da Rocha Sales (Chegada).

PERCURSO 5 KM

- Largada na Rua José da Rocha Sales;
- Esquerda na Rua Francisco Sales;
- Direita na Rua Pedro Gomes da Rocha (sentido Iandê, Upa);
- Direita na Rua José Rocha (sentido Sunfit, Estádio);
- Direita na Rua 2 (Sede CEC);
- Esquerda na Rua Cinco (sentido Flávio Marcílio);
- Direita na Estr. Ipiranga (sentido prefeitura);
- Esquerda na Rua Coronel Correia (Rotatória);
- Direita na Rua São João;
- Direita na Rua Santa Helena;
- Continua na Rua José de Pontes;
- Direita na Rua José da Rocha Sales (Chegada).

PERCURSO 7 KM

- Largada na Rua José da Rocha Sales;
- Esquerda na Rua Francisco Sales;
- Direita na Rua Pedro Gomes da Rocha (sentido Iandê, Upa);
- Esquerda na Rua Presidente Getúlio Vargas (Ofertão Max);
- Continua na Rua Joaquim Bento Cavalcante;
- Direita na Rua Antônio Guedes Pessoa (Previdência Social);
- Esquerda na Rua João Forte (Pão da Vida);
- Direita na Rua Três (Ponto do Pastel, Van Manu);
- Direita na Via Estruturante (sentido PRE);
- Direita na Estr. José Aragão e Albuquerque (PRE);
- Continua na Estr. Ipiranga (sentido prefeitura);
- Esquerda na Rua Coronel Correia (Rotatória);
- Direita na Rua São João;
- Direita na Rua Santa Helena;
- Continua na Rua José de Pontes;
- Direita na Rua José da Rocha Sales (Chegada).